



Informativo do Departamento de Administração Nº 01/2024 de 19 de fevereiro de 2024

ACESSO À PORTARIA DO ESTACIONAMENTO

Informa procedimentos para acesso à portaria do estacionamento do Campus Pelotas.

O controle de acesso ao estacionamento tem como principal função promover a segurança física das instalações das instituições, assim como proteger as pessoas e os bens contra acessos não autorizados.

Sendo assim, a partir de **19/02/2024** será realizada a atualização do cadastro de carros dos servidores efetivos, ativos e inativos, temporários e substitutos do Campus Pelotas na recepção do DEAD/DIRAP das 8h às 18h.

Os usuários deverão apresentar, devidamente preenchido, o “Formulário para Acesso ao Estacionamento”, disponível em <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/administracao/administracao-e-planejamento/coordenadoria-de-protocolo-arquivo-e-transporte/documentos-e-formularios>. Depois o cadastramento será distribuído o selo contendo a imagem da “torre do relógio do campus”, o qual deverá ser colado no interior do parabrisa dianteiro, preferencialmente no lado esquerdo do motorista, facilitando a visualização e averiguação dos porteiros/vigilantes. Os servidores que já realizaram a atualização de cadastro e já possuem o selo atual ficam dispensados.

Após o dia 20/03/2024 não será permitido o acesso ao estacionamento de veículo sem o selo atual.

As informações e atualizações são de responsabilidades do servidor.

A entrada de bicicletas e motos é permitida a toda a comunidade do Campus Pelotas, será realizada também através da portaria do estacionamento e é dispensada a apresentação de selo bem como cadastro. Os porteiros/vigilantes indicarão os locais apropriados.

Ressalta-se que:

- é indispensável a apresentação de identidade funcional (crachá) e/ou carteirinha estudantil ou ainda a autorização provisória para quem não possuem crachá e/ou carteirinha estudantil para o acesso em quaisquer situações descritas acima;

- o número de vagas para carros é limitado, dessa maneira a liberação ocorre por ordem de chegada e uma vez esgotada o servidor não deverá obstruir a entrada enquanto espera.

- é recomendável a utilização de dispositivo de segurança, como correntes e cadeados, pelos usuários;

- o Campus Pelotas não se responsabiliza pelos veículos e pelos objetos deixados no local.

Sobre o uso de bicicletas, cabe lembrar que o inciso VI do art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece como equipamentos obrigatórios para bicicletas os seguintes itens: campainha; sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais e espelho retrovisor instalado no lado esquerdo.

Danielle Lisboa da Silva
Chefe do Departamento de Administração
IFSul Campus Pelotas